

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 151.908, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Gleba de terras denominada Gleba 03, situada na Chácara Roseiral, com a área de 03,38,29ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M10, cravado na margem direita de uma estrada vicinal e na confrontação com a gleba nº 04; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 47°44'07" e distância de 169,19m até o marco M11; daí, segue confrontando com a gleba nº 02 no azimute de 166°06'47" e distância de 296,66m até o marco M2A; daí, segue confrontando com Roberto Coimbra, no azimute de 259°55'35" e distância de 41,30m até o marco M03; daí, segue confrontando com Sebastião Maia, nos seguintes azimutes e distâncias: 348°05'24" -24,41m, 254°32'52" -105,12m passando pelo marco M04, indo até o marco M05; daí, segue confrontando com a gleba nº 04 no azimute de 345°05'35" e distância de 192,01m até o marco M10, ponto de partida". Cadastrado no INCRA sob o nº 93020157410. **PROPRIETÁRIOS**: **MARIA HELENA TAVARES VILELA**, médica, portadora da CI nº 214.232-SSP/GO e do CPF nº 116.110.651-00, s/m Sr. **AILTON VILELA PRIMO**, médico, portador do CPF nº 173.402-SSP/GO e do CPF nº 058.331.591-72; **MARIA IDALINA TAVARES DAHER**, farmacêutica, portadora da CI nº 214.233-SSP/GO e do CPF nº 124.107.641-34, s/m Sr. **SÉRGIO DAHER**, portador da CI nº 142.238-SSP/GO e do CPF nº 190.404.581-20; **FÁBIA CRISTINA MARQUES TAVARES MENDONÇA**, comerciante, portadora da CI nº 1.445.124-SSP/GO e do CPF nº 436.011.701-91, s/m Sr. **VALTER PAULA MENDONÇA**, comerciante, portador da CI nº 479.679-SSP/GO e do CPF nº 304.881.171-00; **JOÃO MARQUES TAVARES**, comerciante, portador da CI nº 1.875.686-SSP/GO e do CPF nº 492.390.311-20 e s/m Sra. **ULIANA FAGUNDES TAVARES**, do lar, portadora da CI nº 3.458.567-SSP/GO e do CPF nº 844.492.091-68, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R3-62.348 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**Av1-151.908 - Goiânia, 08 de setembro de 2003.** Procedo a esta averbação para consignar que dentro do perímetro do imóvel objeto desta matrícula há uma "RESERVA LEGAL 3", com a área de 00,67.66ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M2A, cravado em terras do proprietário na confrontação com Roberto Coimbra; daí, segue confrontando com o último no azimute de 259°55'35" e distância de 41.30m até o marco M03; daí, segue confrontando com Sebastião Maia nos seguintes azimutes e distâncias 348°05'24" - 24.41m, 254°32'52" - 105.12m, passando pelo marco M04, indo até o marco M05; daí, segue confrontando com a Gleba 04 no azimute de 345°05'35" e distância de 41.65m, até o marco M3A; daí, segue confrontando com o proprietário no azimute de 75°34'54" e distância de 146.19m, até o marco M2B; daí, segue confrontando com a Gleba 02 no azimute de 166°06'47" e distância de 67,27m indo até o marco M2A, ponto de partida", conforme Av7 e Av9-62.348 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R2-151.908 - Goiânia, 08 de setembro de 2003:** Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 750 às fls. 127vº/130vº datada de 11/08/2003, protocolada sob o nº 322.878 em

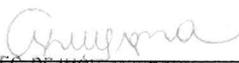
04/09/2003 o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 15.000,00 passou a pertencer somente a Sra. **MARIA IDALINA TAVARES DAHER**, farmacêutica, portadora da CI nº 214.233-SSP/GO e do CPF nº 124.107.641-34, e ao s/m Sr. **SÉRGIO DAHER**, portador da CI nº 142.238-SSP/GO e do CPF nº 190.404.581-20, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**Av3-151.908 - Goiânia, 29 de setembro de 2003.** Procedo a esta averbação conforme Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 715, fls. 180vº/182vº em 22/09/2002, protocolada sob nº 323.640 em 25/09/2003, para retificar o instrumento ali objetivado, nas condições do ora apresentado, passando a ter a área de 03,58,99ha, dentro dos seguintes Limites e Confrontações: "Começam no marco M06 cravado na confrontação com a Gleba 04 e Sebastião Maia, daí segue confrontando com o primeiro nos seguintes azimutes e distâncias: 347º53'46" - 14,86m, 345º05'35" - 192,01m, passando pelo marco M05 indo até o marco M10, cravado na margem de uma estrada, daí segue margeando a referida estrada no sentido no azimute de 47º44'07" e distância de 169,19m, até o marco M11, daí segue confrontando com a Gleba 02 no azimute de 166º06'47" e distância de 296,66m, até o marco M2A, daí segue confrontando com Sebastião Maia no azimute de 259º55'35" e distância de 146,21m até o marco M06, ponto de partida"., ratificando todos os demais termos e condições não alterados pela presente. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R4-151.908 - Goiânia, 18 de outubro de 2004.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2262-N, fls. 199/203 em 09/07/2004, protocolada sob nº 337.277 em 13/10/2004, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF nº 01º616.229/0001-18, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 30.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 249.2661-3 de 27/09/2004. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 06 de setembro de 2011.

  
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Sheila M. de Sena Sales  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$36,50  
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90  
TOTAL..... R\$45,40  
Número da GRS.: 8656459-5  
Rúbrica da autoridade expedidora.: \_\_\_\_\_



